

PORTARIA Nº 0031/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica a Portaria nº 0156/2020, de 10 de julho de 2020, que nomeou o servidor Paulo Cesar de Jesus como Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2020, relativamente ao Edital de Chamamento público nº 005/2019, de 19 de dezembro de 2019.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor da Portaria nº 0156/2020, de 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0156/2020, de 10 de julho de 2020, que nomeou o servidor Paulo Cesar de Jesus como Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2020, relativamente ao Edital de Chamamento público nº 005/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

[...]

Nomeia o servidor Paulo Cesar de Jesus como Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2020, relativamente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2019, de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

E

cadastro funcional nº 4017, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Química, como Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2020, relativamente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2019, de 19 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor Christian Krambeck, nomeado através da Portaria nº 0115/2020, de 5 de maio de 2020.

Torna sem efeito, a contar de 7 de julho de 2020, a Portaria nº 0115/2020, de 5 de maio de 2020.

[...]



Leia-se:

[...]

Nomeia o servidor Paulo Cesar de Jesus como Gestor do **Contrato de Gestão nº 01/2019**, relativamente ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2019, de 15 de agosto de 2019** e dá outras providências.

E

cadastro funcional nº 4017, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Química, como Gestor do **Contrato de Gestão nº 01/2019**, relativamente ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2019, de 15 de agosto de 2019**, em substituição ao servidor Christian Krambeck, nomeado através da **Portaria nº 0064/2020, de 5 de março de 2020**.

Torna sem efeito, a contar de 7 de julho de 2020, a Portaria nº 0064/2020, de 5 de março de 2020.

[...]

Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de julho de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0156/2020.

Blumenau, 2 de fevereiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA